



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022  
CONTRATO Nº 096/2022  
ADITIVO III**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS  
À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS  
REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO E PREVIDÊNCIA E GERAÇÃO  
DESSAS INFORMAÇÕES AO e-SOCIAL.**

**O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ENSEG – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.843.164/0001-79, localizada na Rua Saldanha Marinho, nº 167, Centro, na Cidade de Lajeado/RS, Cep 95900-020, representada neste ato pelo seu Sócio Proprietário Sr. **RICARDO TEOBALDO ANTONIAZZI**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador do CPF sob nº 317.454.400-97 e RG nº 3015774701 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 120, Apto 601, Centro, cidade de Lajeado/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tendo justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é parte integrante do **Processo de Licitação Nº 065/2022 Modalidade Pregão Presencial Nº 021/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguirestabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 29 de dezembro de 2025 a 28 de dezembro de 2026, a Prestação dos Serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho em conformidade com as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e previdência e geração dessas informações ao e-Social, objeto do Contrato Nº 096/2022, conforme Protocolo nº 1.608/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DE VALORES:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo, as partes, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato original, com fulcro no art. 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, resolvem reajustar o preço dos serviços contínuos em 4,83% (IPCA acumulado dos últimos 12 meses).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:**

O valor mensal pago à Contratada passará de R\$ 3.043,04 (três mil, quarenta e três reais com quatro centavos), para R\$ 3.190,02 (três mil, cento e noventa reais e dois centavos), totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 38.280,28 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais com vinte e oito centavos).

Alto Alegre/RS, 15 de dezembro de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

**SILMAR** Assinado de forma  
digital por SILMAR  
**DEMAMAN:49** DEMAMAN:4966409314  
**9664093149** Dados: 2025.12.15  
10:55:01 -03'00'

**SILMAR DEMAMAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**RICARDO TEOBALDO ANTONIAZZI**  
**ENSEG – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**  
**CONTRATADA**

**LUCIANE CHRIST DOS SANTOS**  
**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL**  
**FISCAL DO CONTRATO**

**Testemunhas:**

**Nome:**  
**CPF Nº:**  
**Endereço:**

**Nome:**  
**CPF Nº:**  
**Endereço:**